

Concurso de Presépios 2023

Biblioteca Municipal Ferreira de Castro
Oliveira de Azeméis



Presépio vencedor em 2022, Categoria C (Adultos) - Votação Júri,
Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Turma da Bola

Entrega de Trabalhos | 2 a 23 novembro'23
Exposição | 30 novembro'23 a 6 janeiro'24
Votação | 30 novembro a 20 dezembro'23
Entrega de Prémios | 6 janeiro'24

Biblioteca Municipal Ferreira de Castro
Rua General Humberto Delgado
3720-254 Oliveira de Azeméis
Contactos: 256 607 177 | biblioteca@cm-oaz.pt,



Biblioteca Municipal
Ferreira de Castro

Concurso de Presépios 2023 | Normas de participação

Artigo 1º | Entidade promotora

1. O Concurso de Presépios é uma iniciativa da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro e tem por objetivos:

- Proporcionar uma maior vivência da mensagem natalícia;
- Sensibilizar a comunidade para a tradição cultural da construção do presépio;
- Promover a manifestação artística e a criatividade interinstitucional e individual;
- Criar condições para a fruição literária, científica e artística e para o estímulo do espírito crítico-reflexivo no município.

Artigo 2º | Condições de participação e requisitos dos presépios

1. O concurso está aberto a todas as pessoas que concorram em grupo institucional, tendo a obrigatoriedade de obter NIF.

2. O concurso contempla as seguintes categorias:

Categoria A – (INFANTIL)

- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Educativa Pública;

- Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Educativa Privada;

Categoria B – (JUVENIL)

- Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico;

- Escolas Secundárias;

- Associações Juvenis;

- Outras Entidades;

Categoria C – (ADULTOS)

- Instituições Particulares de Solidariedade Social com valência de idosos/as;

- Escolas do Ensino Superior;

- Universidade Sénior;

- Associações e Coletividades;

- Centros de Convívio;

- Clubes Seniores;

- Lares;

- Outras Entidades.

3. Cada instituição só pode concorrer a uma categoria com apenas um trabalho, excetuando-se as instituições que tiverem mais do que uma valência, podendo concorrer com um trabalho por cada valência, reservando-se a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro o direito de não aceitar trabalhos que não estiverem de acordo com os objetivos e normas deste concurso.

4. Os presépios apresentados a concurso não deverão exceder as dimensões de 50 cm x 50 cm.

5. Os presépios podem ser concebidos com qualquer material, sendo obrigatório a apresentação das três figuras principais - Menino Jesus, S. José e Maria - e uma frase alusiva à quadra natalícia de um/a autor/a da literatura portuguesa devidamente identificado/a e com referência à obra de onde foi retirada.

6. Cada presépio tem de ser identificado por um pseudónimo usado pela entidade concorrente, que deverá ser inscrito em letra de imprensa e colocado de forma visível, juntamente com o respetivo título e o tipo de material utilizado.

7. Para efeito de concurso e exposição, cada trabalho concorrente deverá ser entregue com um envelope fechado, indicando no EXTERIOR o pseudónimo e no INTERIOR a ficha de inscrição, preenchida de forma legível e completa.

8. Os trabalhos concorrentes devem obedecer aos números 5, 6 e 7 do Artigo 2.º, sob pena da sua admissão não ser considerada.

9. O envelope só será aberto após a admissão a concurso e a votação dos presépios admitidos a concurso.

Artigo 3º | Receção dos presépios

1. A data limite para a receção dos presépios termina a 23 de novembro de 2023.

2. Os trabalhos têm de ser entregues no Balcão de Atendimento e Empréstimo da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, Rua General Humberto Delgado, 3720-254 Oliveira de

Azeméis, no horário de funcionamento da BMFC.

3. Por cada trabalho será entregue um comprovativo da entrega da obra e das condições físicas da sua receção (em que estado foi deixada e por quem). Esse comprovativo terá de ser apresentado obrigatoriamente aquando do seu levantamento.

Artigo 4º | Votação dos presépios

1. Os trabalhos serão votados por um júri constituído por um/a representante da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, um/a representante da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro e um/a personalidade da área artística residente ou nascida no município a designar pelo/a Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a competente.

2. Os/as vencedores/as não poderão ganhar por mais de dois anos consecutivos.

3. A votação do júri deverá ocorrer a seguir à data de receção dos trabalhos a concurso.

4. Os trabalhos a concurso estarão expostos na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro entre os dias 30 de novembro de 2023 e 07 de janeiro de 2024 (dia da Cerimónia de Entrega de Prémios).

5. Aos/as leitores/as da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro caberá a eleição do Presépio de Mérito de cada categoria, mediante o preenchimento da Ficha de Votação - Concurso de Presépios disponível nos balcões de atendimento da Biblioteca Municipal.

6. A votação dos/as leitores/as decorrerá entre os dias 30 de novembro e 20 de dezembro de 2023.

7. No caso da votação do júri e dos/as leitores/as ser coincidente o prémio será cumulativo.

8. Os resultados finais não são passíveis de recurso.

Artigo 5º | Prémios

1. O valor dos prémios é:

Categoria A – 1.º lugar: Prémio monetário no valor de € 100

Categoria B – 1.º lugar: Prémio monetário no valor de € 100

Categoria C – 1.º lugar: Prémio monetário no valor de € 100

2. Presépio de Mérito:

Categoria A – Oferta de um livro

Categoria B – Oferta de um livro

Categoria C – Oferta de um livro

3. Todos/as os/as participantes têm direito a um certificado de participação.

4. A entrega dos prémios e certificados de participação será feita anualmente numa Cerimónia de Entrega de Prémios do Concurso de Presépios, que terá lugar no dia 07 de janeiro de 2024, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro.

Artigo 6º | Devolução dos presépios

1. Os presépios vencedores farão parte do espólio da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro e não serão devolvidos. Todos os outros presépios deverão ser levantados na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro até ao final do mês de janeiro.

2. Caso os presépios não sejam levantados no prazo estabelecido e se não for solicitada dentro desse prazo por parte dos/as concorrentes alguma alteração por motivos de força maior, a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro reserva-se o direito de dar aos presépios o destino que entender, não assumindo qualquer responsabilidade no que concerne a roubos, estragos ou perdas.

Artigo 7º | Disposições finais

1. A entrega dos trabalhos a concurso implica a integral aceitação das normas aqui expostas.

2. A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro reserva-se o direito de reproduzir, sem encargos de direitos, os trabalhos recebidos, com a finalidade de divulgação, referindo sempre o nome do(s)/a(s) autor(es)/(as) da(s) obra(s).

Artigo 8º | Entrada em vigor

As normas entram em vigor após a sua publicação no Boletim Digital Municipal.

CONCURSO DE PRESÉPIOS 2023 | FICHA DE INSCRIÇÃO

Pseudónimo

Nome do Responsável

Instituição

NIF

Morada da Instituição

Código Postal

Localidade

Telefone/Telemóvel

E-mail

Frase alusiva à quadra natalícia, obra e autor:

Obra

Autor

Nome do presépio

Categoria a que concorre

A

B

C

Material Utilizado

Dados a preencher internamente pela BMFC

Inscrição n.º _____ Recebido em ____/____/____ por _____